LEI MUNICIPAL Nº 2.191, DE 22 DE MAIO DE 2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Especiais no Orçamento de 2009 e dá outras providências.

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais, no Orçamento de 2009, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I -Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade:	01	Unidades Subordinadas
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	011	Ensino Regular Fundamental e Educação Infantil
Atividade:	2320	Transporte de grupos de alunos, conforme lei específica
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros –P.Jurídica.....R$ 500,00
Fonte de Recurso:	0001	Recursos Livres;

II -Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade:	01	Unidades Subordinadas
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Educação Infantil
Programa:	011	Ensino Regular Fundamental e Educação Infantil
Atividade:	2320	Transporte de grupos de alunos, conforme lei específica
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros –P.Jurídica.....R$ 500,00
Fonte de Recurso:	0001	Recursos Livres;

III -Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade:	01	Unidades Subordinadas
Função:	12	Educação
Subfunção:	362	Ensino Médio
Programa:	013	Participação no desenvolvimento de outros níveis de ensino

Atividade: 2320 Transporte de grupos de alunos, conforme lei específica

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros –P.Jurídica.....R$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 0001 Recursos Livres;

IV -Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 01 Unidades Subordinadas

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 014 Promoção e expansão cultural

Atividade: 2321 Transporte de associações culturais constituídas, cfe. lei específica

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros –P.Jurídica.....R$ 2.500,00

Fonte de Recurso: 0001 Recursos Livres;

V -Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E TURISMO

Unidade: 01 Unidades Subordinadas

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 031 Práticas desportivas, recreativas e de lazer

Atividade: 2322 Transporte associações esportivas amadoras constituídas, cfe.lei

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros –P.Jurídica.....R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Recursos Livres;

VI -Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 01 Unidades Subordinadas

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 009 Assistência ao Pequeno Produtor

Atividade: 2323 Transporte e grupos de agricultores, conforme lei específica

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros –P.Jurídica.....R$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 0001 Recursos Livres;

VII -Órgão: 08 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 Unidades Subordinadas

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 241 Assistência ao Idoso

Programa: 026 Apoio à Pessoa Idosa- “Vivendo com Qualidade a Terceira Idade”

Atividade: 2325 Transporte de grupos de idosos, conforme lei específica

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros –P.Jurídica.....R$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 0001 Recursos Livres;

VIII-Órgão: 08 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 Unidades Subordinadas

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 027 Apoio Assistencial aos Portadores de Deficiências

Atividade: 2326 Transporte grupos portadores de necessidades especiais, cfe.lei

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros –P.Jurídica.....R$ 500,00

Fonte de Recurso: 0001 Recursos Livres.

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Especiais, autorizados no *caput* deste artigo, a redução da seguinte rubrica orçamentária, no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais):

1001 SECRETARIA DE DESPORTOS E TURISMO

278130031.1.1450000 Construção de Galpão Cultural no Parque de Rodeios

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 13.500,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 22 dias do mês de março de 2009.

DARCILO LUIZ PAULETTO

Prefeito Municipal